

Caracterização dos espaços			Valores em euros/dia		
Designação	Localização	N.º de lugares	Empresas e entidades		Serviços públicos
			C/ fins lucrativos	S/ fins lucrativos	
Salas de exposições	CES, CLAV, CPF, MA, Leões, ESESJD, Pv.		150 €	75 €	50 €
Espaços exteriores					
Salas de aula	CES, CLAV, CPF, MA, Leões, ESESJD, Pv.	até 40	75 €	50 €	40 €
		mais de 40	100 €	75 €	50 €
Salas de informática	CES, CLAV, CPF, MA, Leões, ESESJD, Pv.	mais de 10 PC's	230 €	115 €	100 €
Antigo refeitório: dias úteis	CES	18 mesas em mármore e c/ possibilidade de instalação, a pedido, de mesas amovíveis	500 €	250 €	200 €
Antigo refeitório: sábados, domingos e feriados.			625 €	312,50 €	250 €
Higienização, limpeza dos espaços e consumíveis.			✓ Até 100 participantes: 30 €/dia ✓ Mais de 100 participantes: 40 €/dia		

2 — Aos valores da tabela supra, acresce IVA calculado à taxa legal em vigor à data da efetiva utilização dos espaços.

3 — A revogação dos despachos n.ºs 46/2003 e 46/2003-Adenda, respetivamente de 29 de maio de 2003 e de 5 de novembro de 2004.

19/02/2016. — A Reitora da Universidade de Évora, *Ana Maria Costa Freitas*.

209369963

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3079/2016

Extinção de Ciclo de Estudos

Doutoramentos em Educação

Tendo em conta que:

1 — Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foram aprovadas pelo Despacho Reitoral n.º R-112-2012 (4.1), de 18 de outubro, as extinções dos Doutoramentos em Educação adequados pelas deliberações n.º 201/2007, de 14 de dezembro e n.º 227/2006, de 6 de novembro, registados pela DGES com os n.ºs R/B-Ad 11/2008 e R/B-Ad 553/2007, publicados pelas deliberações n.º 946/2009, de 1 de abril, e n.º 1013/2009, de 6 de abril e alterados pelos Despachos Reitorais n.º 12575/2009, e n.º 12578/2009, de 27 de maio, e acreditados preliminarmente pela A3ES, em 13 de dezembro de 2011, com os n.ºs de processo CEF/0910/17982 e CEF/0910/21927.

2 — O despacho de extinção destes cursos não foi alvo de publicação, decido:

Artigo Único

Publicitação da extinção dos Doutoramentos em Educação

Publicitar a extinção dos ciclos de estudo de Doutoramento em Educação registados na DGES sob os n.ºs R/B-Ad 11/2008 e R/B-Ad 553/2007, garantindo que os estudantes que não concluíram os ciclos de estudos no prazo estipulado transitaram para o Doutoramento em Educação, criado pelo Despacho Reitoral n.º 10647/2011, de 24 de setembro, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 1209/2012, de 24 de setembro, acreditado pela A3ES em 16 de maio de 2011 e registado na DGES com o n.º R/A-Cr 16/2011.

4 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209372546

Despacho n.º 3080/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 49.º e 51.º, todos da Lei Geral do Trabalho (LTFP) em Funções Públicas, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, tendo sido celebrado contrato com efeitos a 15 de julho de 2015, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2198/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se pública a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, da Ana Rita Castelo Branco Oliveira, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontra arquivado no seu processo individual.

12 de fevereiro de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor António Cruz Serra*.
209371711

Faculdade de Arquitetura

Despacho n.º 3081/2016

Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias, professor auxiliar em período experimental, do mapa de pessoal docente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, tendo concluído com sucesso o período experimental, torna-se público que foi homologada, através do meu despacho, datado de 4 de dezembro de 2015, a deliberação do Conselho Científico de 17 de novembro de 2015, em manter o seu contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na mesma categoria, com efeitos a 23 de maio de 2016, correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

Manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, após o término com sucesso do período experimental.

Considerando o parecer emitido e subscrito pelo professor catedrático desta Faculdade, Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, em conjugação com o n.º 6 do artigo 13.º e n.º 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Relativo ao Regime de Vinculação e Avaliação da Atividade Desenvolvida no Período Experimental, encontrando-se preenchidos todos os requisitos constantes no articulado já referido, o Conselho Científico desta Faculdade, reunido em 17 de novembro de 2015, deliberou, por unanimidade, e findo o período experimental, manter o contrato por tempo indeterminado, do Doutor Hugo José Abranches Teixeira Lopes Farias, na mesma categoria.

22 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

209372602